



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

## **EDITAL DE ABERTURA**

A **PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no que conclama o Artigo 88, Inciso XVIII, assim como em conformidade com a Lei Municipal nº 691 de 21 de dezembro de 2020, **COMUNICA**, a quem interessar, que realizará o Processo Seletivo Simplificado PSS 01/2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária de serviço, em caso de excepcional interesse público, de profissionais para provimento de cargos de professores da Educação Básica, para preenchimento de vagas no Magistério Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, conforme regras dispostas neste Edital.

### **01.OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Edital o Processo Seletivo Simplificado PSS 01/2021 para contratação temporária e formação de Cadastro de Reserva de professores da Educação Básica para desenvolverem suas atividades na Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Porto da Folha – SE.

### **02.VAGAS E PRÉ-REQUISITOS**

2.1 As vagas encontram-se distribuídas por Cargo/Disciplina, conforme estabelecido no **QUADRO I – VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**, e suprirão as necessidades das unidades escolares do Município de Porto da Folha, sendo os candidatos selecionados obrigados a preencherem as vagas de cada unidade de ensino, sem que haja uma opção de lotação prévia, com exceção do caso específico da Educação Indígena.

2.2 Os candidatos que optarem em concorrer pela vaga destinada à educação Indígena deverão indicar sua opção no campo apropriado no Formulário de Inscrição e, após o resultado, no ato de convocação, apresentar documento que comprove a sua etnia, assim como sua residência na Ilha de São Pedro – Tribo Xokó.



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

**QUADRO I – VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

CARGO	CÓDIGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	
PROFESSOR ARTES	NS01	Licenciatura plena em Educação Artística, Artes ou Linguagens Específicas, Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música e Dança	02 + Cadastro Reserva	
PROFESSOR CIÊNCIAS	NS02	Licenciatura plena em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais	04 + Cadastro Reserva	
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	NS03	Licenciatura plena em Ed. Física	02 + Cadastro Reserva	
PROFESSOR GEOGRAFIA	NS04	Licenciatura plena em Geografia	08 + Cadastro Reserva	
PROFESSOR HISTÓRIA	NS05	Licenciatura plena em História	04 + Cadastro Reserva	
PROFESSOR INGLÊS	NS06	Licenciatura plena em Letras-Inglês	02 + Cadastro Reserva	
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	NS07	Licenciatura plena em Letras-Português, Letras-Espanhol, Letras-Francês ou Letras-Inglês	05 + Cadastro Reserva	
PROFESSOR MATEMÁTICA	NS08	Licenciatura plena em Matemática	05 + Cadastro Reserva	
PROFESSOR PEDAGOGO	NS09	Licenciatura plena em Pedagogia	35 + Cadastro Reserva	
			<b>Indígena</b>	<b>Portadores de Deficiência</b>
			01	04*

\*Vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme Lei 7.853/1989, Decretos 3.298/1999 e 5.296/2004.

2.3 Os candidatos classificados nesta seleção ocuparão temporariamente as vagas em unidades escolares jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação, observadas as ordens de classificação por disciplina.

2.4 Das vagas atuais e das que vierem a surgir, 20% serão reservadas às pessoas com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 33/96, e em respeito ao Inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

2.4.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com a função para qual o candidato deseja concorrer.



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

2.4.2 Os candidatos que pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência deverão, sob às penas da Lei, assim se declarar no ato de inscrição.

2.4.3 A cada 10 nomeações em cada cargo, uma delas será da lista específica de candidatos com deficiência.

2.5 Os candidatos que se declararem deficientes, no ato da convocação, deverão comparecer no dia e horário determinados pela convocação, com laudo médico que ateste a deficiência declarada no ato de suas respectivas inscrições.

2.5.1 Caso seja comprovada inconsistência no laudo apresentada pelo candidato declarado deficiente, a Secretaria Municipal de Educação solicitará à Junta Médica composta por profissionais que atendem na Rede de Saúde do Município relatório comprovando ou não a deficiência declarada.

2.5.2 Sendo comprovada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função, o candidato será eliminado desta seleção. Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de pessoas com deficiência e passará a constar seu nome somente na listagem de ampla concorrência.

### **03. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

3.1 A carga horária mensal do professor de educação básica, observada a necessidade da unidade de ensino onde o candidato for lotado, poderá ser de 125, 160 ou 200 horas, distribuídas nos termos do Artigo 22 da Lei 180/2002, correspondendo à seguinte remuneração, composta por vencimento básico e regência de classe.

3.1.2 A remuneração mensal compreende a soma do vencimento básico e gratificação por regência de classe, nos seguintes valores:

a) no desempenho da carga horária de 200 horas: 2.569.83.

b) no desempenho da carga horária de 160 horas: 2.055.86.

c) no desempenho da carga horária de 120 horas: 1.606.14.

### **04. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

4.1 Ministras aulas, participar da elaboração do projeto político pedagógico da escola, elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento (que não atingirem a média), cumprir os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, participar integralmente dos dias destinados ao planejamento, à avaliação e aos desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, desempenhar monitoria e acompanhamento pedagógico aos alunos internos, respeitar o cumprimento das atribuições



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

prescritas na Lei 180/2002 (Plano de Carreira e magistério público Municipal), no que concerne seu Artigo 11.

## **05. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e aceitação das condições definidas neste Edital, sobre as quais nenhum candidato poderá alegar desconhecimento.

5.1.2 Para realização de inscrição neste PSS, o candidato deverá acessar o **Portal da Transparência da Prefeitura de Porto da Folha** (<https://www.portodafolha.se.gov.br/>) no período destinado por este Edital às inscrições e preencher o Formulário de Inscrição específico ao cargo para o qual deseja concorrer.

5.1.3 Não será admitida mais de uma inscrição por candidato.

**5.1.3.1 Nos casos em que alguns candidatos venham a realizar mais de uma inscrição neste Processo Seletivo, estes não terão direito de escolher o cargo para o qual concorrerão após a divulgação da lista de inscritos, ficando assim, a critério da Comissão Organizadora, a inserção dos respectivos nomes dos candidatos que se inscreveram em mais de um cargo na lista de inscritos do cargo que a Comissão Organizadora julgar conveniente. Desse modo, quem se inscrever em mais de um cargo NÃO TERÁ DIREITO DE ESCOLHER PARA QUAL CONCORRERÁ após divulgação dos nomes nas listas de inscritos.**

**5.1.4 Antes de realizar a inscrição, cada candidato deverá ler este Edital.**

5.1.5 Não serão disponibilizadas informações senão as que forem publicadas no Portal da Transparência de Porto da Folha, bem como no Diário Oficial de Porto da Folha.

5.1.6 Os pedidos de recursos somente serão respondidos se encaminhados nos prazos previstos neste Edital para o e-mail: [psseducacao2021pdf@gmail.com](mailto:psseducacao2021pdf@gmail.com).

5.2 Para a Prova de Títulos não será admitido nenhum documento impresso. Somente os documentos enviados no ato da inscrição serão considerados para comprovação de títulos na Prova de Títulos.

5.2.1 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado somente será concluída e computada após o pagamento da taxa de inscrição no valor de 40,00 (quarenta reais) mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM. O candidato receberá o DAM por e-mail e deverá efetuar o pagamento até o prazo previsto no documento.

5.2.2 Caso o candidato deseje receber o DAM no setor de tributos, ele deverá se encaminhar a prefeitura e solicitar o documento.

5.2.3 O pagamento do DAM deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE**, no Banco do Estado de Sergipe – **BANESE**.



**GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021**

5.2.4 O candidato que necessitar de recursos e/ou auxílios de acessibilidade deverá fazer a solicitação do atendimento no ato da inscrição, preenchendo os campos destinados para tal solicitação no Formulário de Inscrição, tais como: sala de fácil acesso, mesa e cadeira sem braços, apoio para perna e pés, sala para lactante.

5.2.5 A participante lactante que necessitar amamentar a criança durante a realização das provas deverá solicitar atendimento específico durante a inscrição, sendo de sua total responsabilidade levar um acompanhante adulto portando documento oficial de identificação com foto, que ficará em sala reservada e será responsável pela criança enquanto a lactante estiver em sala de provas.

5.3 A seleção para recrutamento e contratação dos candidatos observará as exigências previstas neste edital, e o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado neste Processo Seletivo; b) ser brasileiro ou, se estrangeiro, gozar das prerrogativas legais correspondentes; c) ter idade mínima de 18 na data da contratação; d) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, estar quite com Serviço Militar; e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a nova investidura; f) não ter sido preso cautelar ou definitivamente; g) não ser aposentado por invalidez; h) não ter vínculo, por contrato temporário ou caráter efetivo, com a administração direta e indireta do Poder Executivo, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal; i) não possuir qualquer espécie de registro policial ou judicial no qual figure como autor de ilícito penal, ressalvados os casos de absolvição com sentença penal transitada em julgado que reconheça estar provada a inexistência do fato; não haver prova da existência do fato; não constituir o fato infração penal; estar provado que o réu não concorreu para a infração penal ou não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal.

## 06. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

6.1 A avaliação neste Processo Seletivo Simplificado PSS 01/2021 é de total responsabilidade da Comissão Organizadora e se dará em duas etapas:

- a) Avaliação através da Prova Objetiva (Máximo de 50 pontos);
- b) Avaliação através dos Títulos enviados no Formulário de Inscrição (Máximo de 10 pontos), estando ambas as etapas sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do certame.

6.1.2 Na Prova Objetiva o candidato deverá atingir uma nota mínima de 25 pontos. O candidato que não atingir o mínimo de 25 (Vinte e cinco) pontos será eliminado do PSS 01/2021 e NÃO terá sua nota da Prova de Títulos contabilizada.



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

## 07. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 A Prova de Títulos obedecerá ao seguinte julgamento, conforme descrito no QUADRO II, a seguir

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Certificado de conclusão de Pós-graduação</b> ( <i>Latu Sensu</i> ) na área de formação ou na área de educação.	2,0 pontos (somente um certificado)
<b>Certificado de conclusão de Mestrado</b> na área de formação ou na área de educação.	3,0 pontos (somente um certificado)
<b>Certificado de conclusão de Doutorado</b> na área de formação ou na área de educação.	5,0 pontos (somente um certificado)

7.1.2 Somente serão admitidos os certificados enviados no ato de inscrição. Após a inscrição, **NÃO SERÃO ADMITIDOS DOCUMENTOS ENTREGUES POSTERIORMENTE.**

7.1.3 A veracidade dos documentos enviados no ato da inscrição será de **TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**, cabendo à Comissão Organizadora invalidar quais quer documentos comprovada fraude e/ou inveracidade.

## 08. DA PROVA OBJETIVA

8.1 A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, apresentará 30 (trinta) questões de múltipla escolha sendo que para cada questão haverá somente uma alternativa correta, dispostas da seguinte ordem:

- questões enumeradas de 01 a 10 - Conhecimentos de Língua Portuguesa;
- questões enumeradas de 11 a 20 – Conhecimentos acerca da **HISTÓRIA DE PORTO DA FOLHA**: Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica;
- questões enumeradas de 21 a 30 – Conhecimentos Específicos da Área.

8.1.2 As questões relacionadas aos Conhecimentos de Língua Portuguesa e aos Conhecimentos da Realidade Local receberão um peso de 1,5 (um vírgula cinco) pontos cada. Já as questões relacionadas aos Conhecimentos Específicos receberão um peso de 02 (dois) pontos cada.

8.1.3 Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará atendendo os seguintes critérios:

- Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior nota na Prova Objetiva;
- Maior nota na Prova de Títulos;
- Maior idade



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

8.2 Caso alguma questão venha a ser anulada, a soma se dará da seguinte forma: no caso de questões de Conhecimentos de Língua Portuguesa e de Conhecimentos acerca da História de Porto da Folha, serão divididos 15 pontos pela quantidade de questões que continuaram validadas, e somado esse valor pela quantidade de questões que permaneceram válidas. No caso de questões de Conhecimentos Específicos, serão divididos 20 pontos pela quantidade de questões que continuaram validadas, e somado esse valor pela quantidade de questões que permaneceram válidas.

8.3 Os Locais de Provas serão divulgados no dia 24/02/2021, a partir das 17:00 horas, no endereço eletrônico: Portal da Transparência da Prefeitura de Porto da Folha (<https://www.portodafolha.se.gov.br/>).

8.4 Os candidatos deverão chegar aos Locais de Provas 01 (uma) hora antes do fechamento dos portões portando caneta de cor PRETA fabricada em material transparente, DOCUMENTO OFICIAL com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação, Passaporte, Reservista – Carteira de Alistamento Militar).

8.5 Os portões serão fechados **IMPRETERIVELMENTE às 09:00 horas**. APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NENHUM CANDIDATO PODERÁ ADENTRAR NOS LOCAIS DE PROVAS.

8.6 O uso de **MÁSCARAS** será **OBRIGATÓRIO** nos Locais de Provas.

8.7 A entrada do candidato na Sala de Prova somente será permitida após o desligamento do celular e o devido envelopamento (em envelope específico entregue pelo Aplicador ao candidato) tanto o celular quanto os demais objetos que não sejam A CANETA PRETA E O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, bem como o lanche e os EPI's como MÁSCARA e ALCOOL EM GEL, se o candidato levar.

8.8 Durante a permanência do candidato em sua Sala de Prova **NÃO** será permitido o uso de aparelhos celulares e ou eletrônicos, mesmo antes do início das provas. Caso sejam detectados usos destes durante a permanência do candidato durante a realização das Provas o candidato será automaticamente **ELIMINADO**.

## 09. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recursos contra erros ou omissões identificados pelos candidatos em qualquer publicação relacionada ao PSS 01/2021.

9.1.2 O recurso deverá ser individual devidamente fundamentado e encaminhado para o endereço eletrônico [psseducacao2021pdf@gmail.com](mailto:psseducacao2021pdf@gmail.com), devendo constar as seguintes informações: NOME DO CANDIDATO, CARGO PLEITEADO, RECURSO.

9.1.3 Será **INDEFERIDO** liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo.

9.1.4 Não serão considerados pedidos de recursos que sejam enviados para outros endereços eletrônicos oficiais da administração pública de Porto da Folha.



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

9.1.5 Na resposta aos recursos contra o Resultado Provisório, a Comissão Organizadora poderá manter, aumentar ou diminuir a pontuação anteriormente atribuída.

## 10. DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência desta seleção será de 01 (um) ano contando da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

## 11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1 Cabe à Secretaria Municipal de Educação convocar os candidatos classificados, necessários para o preenchimento das vagas existentes.

11.2 Os candidatos classificados deverão aguardar convocação da secretaria Municipal de Educação para formalização do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência do Processo Seletivo e desclassificação do candidato.

11.3 Ao serem convocados, no ato de apresentação, os candidatos deverão apresentar os documentos originais que comprovem seus títulos enviados no ato de inscrição.

11.4 No ato da apresentação os candidatos deverão prestar declaração de não acumulação de provento, remuneração ou qualquer outra renda advinda do Poder Público Municipal, Estadual e Federal que sejam incompatíveis com o disposto no Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato será responsável pela manutenção atualizada de seu endereço de e-mail, residencial e contato telefônico.

12.2 Os candidatos excedentes farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados pela Secretaria Municipal de Educação caso surjam novas vagas neste certame.

12.3 Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional. A futura contratação fica condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

12.4 Os contratados nesta seleção estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções e ao mesmo regime de responsabilidade vigentes para os servidores municipais, no que couber.

12.5 Os contratos que forem efetivados por meio desta seleção poderão ser reincididos nas seguintes hipóteses:

a) a pedido do contratado;



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

- b) por conveniência do poder público Municipal ou por interesse do serviço, a juízo da autoridade competente que procedeu a contratação e
- c) quando o candidato incorrer em falta disciplinar ou provocar justa causa para sua rescisão.

12.6 Os casos omissos serão decididos a qualquer tempo pela Comissão Organizadora.

Porto da Folha – Sergipe, 15 de fevereiro de 2021.

*Miguel de Loureiro Feitosa Neto*  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
PREFEITO

*Cléia Campos da Silva*  
CLÉIA CAMPOS DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

**ANEXO I – CRONOGRAMA\***

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	15/02/2021
Período de Inscrição	16 a 22/02/2021
Data limite para pagamento do boleto (DAM)	23/02/2021
Divulgação da Lista com o número de Inscritos e Locais de Provas	25/02/2021
Recursos contra a Lista de Inscritos	25/02/2021
Respostas aos Recursos contra a Lista de Inscritos	26/02/2021
Realização da Prova Objetiva	14/03/2021
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	15/03/2021
Recursos contra os Gabaritos Preliminares	15/03/2021
Respostas aos Recursos contra os Gabaritos Preliminares	16/03/2021
Divulgação dos Gabaritos Definitivos	16/03/2021
Divulgação do Resultado Provisório	17/03/2021
Recursos Contra o Resultado Provisório	17/03/2021
Respostas aos Recursos contra o Resultado Provisório	18/03/2021
Divulgação do Resultado Final	19/03/2021



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

**ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS REGIONAIS**

(Para todos os cargos)

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 5 Significação das palavras. 5.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6. Dificuldades de aprendizagem em leitura e escrita.

**HISTÓRIA DE PORTO DA FOLHA:** Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica.

1 Política, religião, economia, cultura, esporte, educação.

2 História do Município.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – PROFESSOR NS001 - ESPECIALIDADE ARTE**

1 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 2 As diversas linguagens artísticas: estética - conceitos e contextos. 3 Aspectos da cultura popular brasileira. 3.1 A arte da pré-história brasileira. 3.2 Arte indígena. 3.3 Arte africana. 4 As artes visuais no Brasil: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 5 As artes audiovisuais. 6 A música no Brasil, partindo do período colonial aos nossos dias. 7 O teatro no Brasil 8 A dança no Brasil: popular e erudita. 9 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS002 - ESPECIALIDADE CIÊNCIAS**

1 Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. 3 Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias. 3.1 Sexo, gênero e sexualidade. 3.2 DST. 4 Evolução: origem da vida; evolução humana. 5 Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 7 Educação ambiental. 8 O Projeto Genoma.



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS003 - ESPECIALIDADE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1 Histórico da Educação Física. 2 Educação Física enquanto linguagem. 3 Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 4 Construindo competências e habilidades em Educação Física. 5 Avaliação em Educação Física. 6 Educação Física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física. 8 Atividade física e saúde. 8.1 Sedentarismo. 8.2 Índice de Massa Corporal. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio históricos da Educação Física. 12 Política educacional e Educação Física. 13 Cultura e Educação Física. 14 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 14.1 O esporte e o educador físico. 15. Jogos e brincadeiras nas aulas de Educação Física.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS004 ESPECIALIDADE GEOGRAFIA**

1 Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia. 1.1 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia. 1.2 Aspectos avaliativos no Ensino da Geografia. 2 Geopolítica e Econômica. 2.1 O espaço como produto do homem. 2.2 Capitalismo. 2.3 Desenvolvimento e subdesenvolvimento. 2.4 O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. 2.5 O comércio internacional. 2.6 Energia e transporte. 2.7 A agropecuária. 2.8 A indústria. 2.9 Os serviços. 2.10 As relações de trabalho. 2.11 As desigualdades sociais e a exploração humana. 2.12 A revolução técnico-científica. 3 Geografia da população. 3.1 A população e as formas de ocupação do espaço. 3.2 Os contrastes regionais do Brasil. 3.3 Urbanização e metropolização. 4 Ecologia. 4.1 Ecossistemas naturais. 4.2 Impactos ambientais. 4.3 Recursos naturais e devastação histórica. 4.4 Política ambiental.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS005 - ESPECIALIDADE HISTÓRIA**

1 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de História. 2 O processo de humanização e a dinâmica da formação das sociedades humanas na Pré-história. 3 Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia, Grécia e Roma. 4 A Europa do século V ao XV. 5 Os reinos africanos no século V ao XV. 6 Brasil Colonial. 6.1 Escravidão e resistência negra e indígena no Brasil Colonial. 6.2 As relações raciais no Brasil contemporâneo. 6.3 Movimento de independência no Brasil Colonial. 7 Organização sócio-política, econômica e cultural no Império: 1º e 2º Reinados. 8 As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo; Abolição. 9 Movimento Republicano no Brasil.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS006 - ESPECIALIDADE INGLÊS**

1 Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais. 2 Tendências pedagógicas do ensino de Língua Inglesa: abordagem da linguagem sob novos



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

enfoques. 3 Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras). 3.1 Compreensão geral do texto. 3.2 Reconhecimento de informações específicas. 3.3 Inferência e predição. 3.4 Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros. 4 Vocabulário. 5 Aspectos linguísticos e gramaticais. 5.1 Classes de palavras. 5.2 Sintaxe da oração e do período. 6 Relação entre língua, cultura e sociedade. 7 O tratamento da produção escrita como processo (revisão/correção e reescrita). 8 Avaliação no ensino e aprendizagem da Língua Inglesa na Educação Básica.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS007 - ESPECIALIDADE PORTUGUÊS**

1 Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. 2 Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. 3 Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de períodos e orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. 4 Descrição linguística aplicada ao texto: períodos, orações, sintagmas, palavras, morfemas. 5 Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. 6 Classes de palavras. 7 Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. 8 Variação linguística e preconceito linguístico. 9 Gêneros Textuais. 9.1 Identificação dos gêneros. 9.2 A função social do uso dos gêneros. 9.3 Confronto de diferentes gêneros, identificando as semelhanças e diferenças. 10 As tecnologias da comunicação e de informação no ensino da Língua Portuguesa. 10.1 Hipertexto. 10.2 Condições de textualidade. 11 A Literatura infantojuvenil. 11.1 A leitura literária e suas contribuições para formação crítica no ensino fundamental.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS008 - ESPECIALIDADE MATEMÁTICA**

1 Números: propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. 2 Funções. 2.1 Igualdade de funções. 2.2 Determinação do domínio de uma função. 2.3 Funções injetivas, sobrejetivas e bijetivas. 2.4 Função inversa. 2.5 Composição de funções. 2.6 Funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função. 2.7 Funções lineares, funções do 2º grau, funções modulares, funções polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações e inequações. 4 Geometrias plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: do triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. 6 Sequências. 6.1 Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. 6.2 Progressões aritmética e geométrica. 7 Matrizes. 7.1 Determinantes. 7.2 Sistemas lineares. 7.3 Análise combinatória. 7.4 Binômio de Newton. 8.1 Gráficos. 8.2 Tabelas. 9 Matemática financeira. 9.1 Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. 9.2 Taxa efetiva, equivalência de capitais. 10 Cálculo de probabilidade. 11 Números complexos.



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 01/2021

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROFESSOR NS009 – ESPECIALIDADE PEDAGOGIA**

1 Fundamentos da educação. 2 Organização do trabalho na escola pública. 2.1 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar. 3 Função sociocultural da escola 3.1 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 4 Processo de planejamento. 5 Projeto político/pedagógico da escola. 6 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 7 Currículo e construção do conhecimento. 8 Processo de ensino/aprendizagem. 8.1 Relação professor/aluno. 8.2 Bases psicológicas e sociológicas da aprendizagem. 9 Metodologia de projetos: Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 10 Leitura literária na educação infantil. 10.1 Desenvolvimento da competência leitora na educação infantil. 11 A brincadeira e os jogos como eixos norteadores do currículo de educação infantil. 12 A linguagem musical como pressuposto didático na construção do conhecimento na educação infantil.